

1 Contexto operacional

A Enerpeixe S.A. (Companhia ou Enerpeixe), sociedade anônima de capital fechado, controlada da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Palmas no Estado do Tocantins, tem como objeto social estudar, planejar, projetar, construir, operar, manter e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação e comércio de energia elétrica, bem como serviços correlatos, em relação ao Aproveitamento Hidrelétrico Peixe Angical (UHE Peixe Angical) localizado no Rio Tocantins, entre os municípios de Peixe e São Salvador no Estado do Tocantins.

Em 18 de junho de 2018 a Assembleia Geral Extraordinária - AGE alterou a localização da sede da Companhia, anteriormente localizada no município de São Paulo no Estado de São Paulo, para o município de Palmas no Estado do Tocantins.

1.1 Concessão

Em 7 de novembro de 2001, a Companhia assinou junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL o Contrato de Concessão de Uso do Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 130/2001 que regula o direito de concessão da UHE Peixe Angical. O contrato de concessão possui as seguintes características:

Usina Hidrelétrica	Estado	Modalidade	Outorga	Capacidade Instalada	Energia Assegurada	Concessão	
				(MWm)	(MWm)	Início	Término
Peixe Angical	TO	Produtor Independente	Concessão	498,75	280,50	07/11/2001	07/11/2036

A Usina possui três turbinas sendo que a primeira turbina entrou em operação em junho, a segunda em julho e a terceira em setembro de 2006.

O prazo do contrato de concessão é de 35 anos contados a partir da data da assinatura do contrato podendo ser prorrogado com base nos relatórios técnicos específicos preparados pela fiscalização da ANEEL, nas condições que forem estabelecidas, a critério da ANEEL, mediante requerimento da Companhia, desde que a exploração da UHE Peixe Angical esteja nas condições estabelecidas no contrato, na legislação do setor, e atenda os interesses dos consumidores. O requerimento de prorrogação deverá ser apresentado até 36 meses antes do término do prazo da concessão, acompanhado dos comprovantes de regularidade e adimplemento das obrigações fiscais, previdenciárias, e dos compromissos e encargos assumidos com os órgãos da Administração Pública, referentes a exploração de energia elétrica.

A energia elétrica gerada pela UHE Peixe Angical é comercializada na condição de "Produtor Independente", nos termos estabelecidos pelo contrato de concessão. Essa comercialização pode ser realizada tanto no Ambiente de Contratação Regulada - ACR assim como no Ambiente de Contratação Livre - ACL. Da energia assegurada de 280,5 MWm, 15,0 MWm foram comercializados por meio de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs no ACR pelo prazo de 3 anos com término em 31 de dezembro de 2018 e 210 MWm foram comercializados por meio de contratos de comercialização no ACL com prazos e vigências diversificados. O preço estabelecido no Contrato de Concessão para o ACR é de R\$147,00 por MWh, reajustado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Os preços dos contratos no ACL são distintos, todavia, todos os contratos também são atualizados pelo IPCA.

No caso da energia gerada ser inferior a energia assegurada e potência contratada e/ou utilizada, a Companhia terá que ressarcir os demais agentes, que operem na modalidade integrada, pela parcela de energia e potência que completam os valores contratados e/ou utilizados, de acordo com a legislação, critérios e regras do Grupo de Controle, Otimização e Inteligência Computacional Aplicados a Sistemas de Energia Elétrica - GCOI em vigor, mediante tarifas definidas pela ANEEL.

Na exploração do aproveitamento hidrelétrico, a concessionária tem ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições do contrato de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

1.1.1 Uso do bem público

A Companhia, em função da outorga a ela concedida para exploração do potencial hidrelétrico da UHE Peixe Angical, paga à União, do 7º ao 35º ano de concessão ou enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico, valores anuais, em parcelas mensais, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor original de R\$6.800, atualizado em 31 de dezembro de 2018 de R\$24.155, corrigidos anualmente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. Em 31 de dezembro de 2018, o valor presente total remanescente da obrigação é de R\$264.816 (R\$254.360 em 31 de dezembro de 2017) (Nota 15). A falta de pagamento de seis parcelas mensais consecutivas implicará, a juízo da ANEEL, a caducidade da concessão.

1.1.2 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, nos termos da Lei nº 9.991/00 e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2019. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 23.1.1.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota 5); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 7); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 10 e 11); Provisões para contingências (Nota 16.2); Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 16.1); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 23.1.2).

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

O teste de recuperabilidade dos ativos é efetuado pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, após proceder ao teste de recuperabilidade dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

2.7 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, conseqüentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes.

2.7.1 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC e ainda não adotadas pela Companhia

2.7.1.1 CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento mercantil. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, deverá ser aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituirá o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactará o registro das operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconhecerá: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento.

A Companhia aplicará o CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, ou seja, o efeito cumulativo da adoção será reconhecido como um ajuste no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Adicionalmente, a Companhia não adotará o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06(R1).

Os impactos esperados para a Companhia pela adoção dessa norma estão apresentados na rubrica "Responsabilidades com locações operacionais" na nota 25.1.

2.7.1.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A Interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deverá reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deverá reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento e que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias, a Companhia usualmente consulta assessores jurídicos externos a fim de avaliar se a posição adotada é a mais adequada e, por essa razão, a Administração da Companhia entende que esta interpretação não gerará efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

2.7.1.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18 (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 – 2017. A Administração da Companhia acredita que esta revisão não gerará efeitos relevantes nos montantes reportados nas demonstrações financeiras.

2.7.2 Normas e interpretações revisadas, já emitidas pelo CPC, adotadas pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2018

2.7.2.1 CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

Esta norma faz correlação à norma IFRS 15 e introduziu um novo modelo para o reconhecimento de receitas provenientes dos contratos com clientes. A mesma enfatiza o reconhecimento da receita como a transferência do controle de bens ou serviços aos clientes, em lugar do princípio da transferência de riscos e benefícios, considerando qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços e quando a receita deve ser reconhecida. O CPC 47 substituiu o CPC 30 (R1) – Receitas (IAS 18), o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (IAS 11) e as interpretações relacionadas.

O pronunciamento requer aplicação retrospectiva e permite um dos seguintes métodos: (i) retrospectivo a cada período anterior apresentado; ou (ii) retrospectivo com efeito cumulativo da aplicação inicial na data da adoção inicial. A Companhia optou por adotar o pronunciamento usando o método retrospectivo com efeito cumulativo, cujos os impactos derivativos da adoção sendo contabilizados a partir de 1º de janeiro de 2018. Os contratos que começaram e concluíram no mesmo período de apresentação comparativa, bem como contratos que foram concluídos no início do período mais antigo apresentado, não serão reapresentados.

A Companhia realizou uma análise detalhada do impacto resultante da aplicação do CPC 47, incluindo a avaliação dos cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, quais são: (i) Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes; (ii) Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato; (iii) Determinar o preço de cada tipo de transação; (iv) Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos; e (v) Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

Após esta análise a Companhia concluiu, com base em seus critérios de reconhecimento e mensuração descritos na nota 18, que não houve impacto significativo na adoção deste pronunciamento.

Adicionalmente, a norma estabeleceu um maior detalhamento nas divulgações relacionadas aos contratos com clientes, também descritos na nota 18.

2.7.2.2 CPC 48 - Instrumentos Financeiros

Esta norma faz correlação à norma IFRS 9 e substituiu o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39). O CPC 48 trouxe como principais modificações: (i) requerimentos de redução ao valor recuperável (*impairment*) para ativos financeiros passando para o modelo híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo anterior de perdas incorridas; (ii) novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros; e (iii) torna os requisitos para contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) menos rigorosos.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 foram aplicadas retrospectivamente, conforme requerido pela norma, todavia, a Companhia não identificou ajustes a serem realizados nas demonstrações financeiras do exercício comparativo.

A Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada na adoção da nova norma e identificou os seguintes aspectos:

• Classificação e mensuração

O CPC 48 apresenta uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

Com relação aos passivos financeiros, a principal alteração relacionada aos requerimentos já estabelecidos pelo CPC 38 requer que a mudança no valor justo do passivo financeiro designado ao valor justo seja atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo, sendo apresentada em outros resultados abrangentes e não na demonstração do resultado, a menos que tal reconhecimento resulte em uma incompatibilidade na demonstração do resultado.

Já para os ativos financeiros, o pronunciamento simplifica o modelo de mensuração anterior e estabelece três categorias de classificação: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Em relação à classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Companhia alterou a classificação nas rubricas relacionadas abaixo. A alteração na classificação não impactou a mensuração dos itens não havendo, assim, impacto significativo nas demonstrações financeiras:

	Classificação CPC 38	Classificação CPC 48
Bancos conta movimento (Caixa e Equivalentes de caixa)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Concessionárias	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

Em relação à classificação dos passivos financeiros, a Companhia não possui montantes mensurados ao VJR, portanto, não houve impacto nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção da norma.

• Redução ao valor recuperável

O CPC 48 substituiu o modelo de perdas incorridas por um modelo prospectivo de perdas esperadas. Esta nova abordagem exige um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. O novo modelo se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

De acordo com o CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: (i) Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e (ii) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A norma também propôs a aplicação do expediente prático para os ativos financeiros que não possuem componentes de financiamento significativos, com uma abordagem simplificada cuja perda esperada será realizada com uma matriz por idade de vencimento das contas a receber.

A Administração da Companhia decidiu pela aplicação da abordagem simplificada e registrará perdas esperadas durante toda a vida em todos os créditos, resultando, quando aplicável, em uma aceleração no reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável em seus ativos financeiros, principalmente na rubrica de Concessionárias. Para os demais ativos financeiros, a Companhia não identificou impactos significativos na adoção deste pronunciamento.

Para mais informações sobre a nova política para cálculo da perda esperada, vide nota 5.

• Contabilidade de *hedge* (*Hedge accounting*)

O CPC 48 exige que a Companhia assegure que as relações de contabilidade de *hedge* estejam alinhadas com os objetivos e estratégias de gestão de risco da Companhia e que a mesma aplique uma abordagem mais qualitativa e prospectiva para avaliar a efetividade do *hedge*. A nova norma vem introduzir um modelo menos restritivo ao *hedge*, exigindo uma relação econômica entre o item coberto e o instrumento de *hedge* em que o índice de cobertura seja o mesmo que aplicado pela entidade para a gestão de risco.

Em relação à contabilidade de *hedge*, as novas regras não impactaram a Companhia devido a ausência desta modalidade de instrumento financeiro.

2.7.2.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/17

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Edição do CPC 47; (ii) Edição do CPC 48; (iii) Alteração na classificação e mensuração de transações de pagamento baseado em ações do CPC 10; (iv) Alteração na transferência da propriedade para investimento do CPC 28; e (v) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo 2014 – 2016.

Em relação às revisões acima, destaca-se as alterações no CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação que trata das divulgações relativas aos instrumentos financeiros. Com a edição do CPC 48 foram incluídos no CPC 40 extensivas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de *hedge*, risco de crédito e perdas de crédito esperadas.

A Companhia realizou uma análise para identificar os novos requerimentos de divulgação, destacando as divulgações pertinentes nas notas 5, 18 e 23.

A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes das alterações nos demais pronunciamentos.

2.7.2.4 ICPC 21 - Transação em Moeda Estrangeira e Adiantamento

Esta interpretação esclarece que a data da transação, para determinar a taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento inicial do item relacionado ao pagamento ou adiantamento, deve ser a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário decorrente da contraprestação antecipada. Caso haja múltiplos pagamentos ou adiantamentos, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento. A Companhia não identificou impactos significativos decorrentes da adoção deste pronunciamento.

3 Eventos significativos no exercício

3.1 Captação de recursos

Durante o exercício de 2018 a Companhia obteve o seguinte recurso (Nota 14):

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
Debêntures - 3ª Emissão	nov/18	nov/23	255.000	112,48% do CDI	Refinanciamento e alongamento do prazo médio de suas dívidas.
			<u>255.000</u>		

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2018	31/12/2017
Bancos conta movimento	3.717	1.983
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	304.063	178.809
Operações compromissadas lastreadas em Debêntures		<u>7.782</u>
	<u>304.063</u>	<u>186.591</u>
Total	<u>307.780</u>	<u>188.574</u>

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas a taxas que variam entre 99,0% a 100,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 23.

5 Concessionárias

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Concessionárias			
Suprimento de energia elétrica		30.476	26.751
Energia de curto prazo	5.1	<u>94.974</u>	<u>171.261</u>
		<u>125.450</u>	<u>198.012</u>

Os saldos são totalmente vencidos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Companhia não identificou a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 23.2.4.

5.1 Energia de curto prazo

O saldo em 31 de dezembro de 2017 referia-se, principalmente, ao não recebimento integral das liquidações junto à CCEE em virtude das liminares vigentes dos agentes do setor elétrico, incluindo a Companhia, para a proteção dos efeitos do GSF. Com a suspensão da liminar para os montantes de liquidação a partir de março de 2018, o montante a receber de GSF foi compensado com os valores a pagar de mesma natureza registrados na rubrica de Fornecedores (Nota 12). Desta forma, o saldo em aberto em 31 de dezembro de 2018 é composto, substancialmente, dos montantes abrangidos pela liminar anteriores fevereiro de 2018.

6 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Nota	Saldo em 31/12/2017	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos / Pagamentos	Compensação de tributos	Reclassificação	Transferência	Saldo em 31/12/2018
Ativos compensáveis									
Imposto de renda e contribuição social a compensar		13.115	1.535	42	14.568	18.537	4	(19.088)	28.713
Total Circulante		13.115	1.535	42	14.568	18.537	4	(19.088)	28.713
Outros tributos compensáveis									
PIS e COFINS	6.1	158.210	13.330	7.653		(52.637)	(5)	(9.551)	117.000
IRRF sobre aplicações financeiras		1.591	3.136				(4)	(1.445)	3.278
Outros		-					5		5
Total		159.801	16.466	7.653		(52.637)	(4)	(10.996)	120.283
Circulante		46.877							35.967
Não circulante		112.924							84.316
Passivos a recolher									
Imposto de renda e contribuição social a recolher		20.199	6.810	186		(6.662)		(20.533)	-
Total Circulante		20.199	6.810	186	-	(6.662)	-	(20.533)	-
Outros tributos a recolher									
ICMS		18	239		(257)				-
PIS e COFINS		1.965	37.541			(27.438)		(9.551)	2.517
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		278	231		(277)				232
IRRF sobre juros s/ capital próprio	6.2	7.005	7.227		(7.005)				7.227
Parcelamentos	6.3	53.060		4.664	(4.481)				53.243
Encargos com pessoal		112	226		(186)				152
Total		62.438	45.464	4.664	(12.206)	(27.438)	-	(9.551)	63.371
Circulante		62.438							14.109
Não circulante		-							49.262

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

6.1 PIS e COFINS

Em decorrência do recálculo de tributos, no exercício de 2017, pelo regime cumulativo (alíquota de 3,65% de PIS e COFINS) sobre os contratos de venda de energia assinados antes de 31 de dezembro de 2003, anteriormente calculados por meio do regime não cumulativo (alíquota de 9,25% de PIS e COFINS), a Companhia constituiu crédito dos referidos tributos relativos à exercícios anteriores.

O crédito apurado pela Companhia foi de R\$134.244, sendo líquido das compensações até 31 de dezembro de 2018 o montante de R\$88.283. Este crédito será compensado com os respectivos débitos desses tributos na medida que os faturamentos de energia elétrica forem sendo realizados.

6.2 IRRF sobre juros s/ capital próprio

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. O saldo em 31 de dezembro de 2017 de R\$7.005 era relativo ao JSCP deliberado no exercício de 2017 e foi liquidado em janeiro de 2018. Já o saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$7.227 refere-se ao JSCP deliberado no exercício de 2018 a ser liquidado em janeiro de 2019.

6.3 Parcelamentos

Em decorrência da apuração de débitos originados do recálculo dos tributos, conforme mencionado na nota 6.1, a Companhia aderiu, em agosto de 2017, ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT).

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, a Companhia aderiu à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas.

Em 31 de dezembro de 2018 restam 133 parcelas de R\$399, atualizáveis mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados:

	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamento
PIS	10.051	2.010	3.775	15.836
COFINS	46.391	9.278	17.419	73.088
	56.442	11.288	21.194	88.924
Redução Programa PERT				(18.079)
Total				70.845

6.3.1 Movimentação do parcelamento

	PERT
Valor de adesão	70.845
Amortização	(22.176)
Atualização	4.574
Saldo em 31 de dezembro de 2018	53.243

7 Tributos diferidos

7.1 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições do CPC 32, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

7.1.1 Composição

Natureza dos créditos	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017	2018	2017
Diferenças temporárias						
Uso do bem público - CPC 25	90.038	86.482	30.243	31.931	5.244	(163)
Licenças ambientais	6.141	7.890	6.633	7.507	(875)	(555)
Total bruto	96.179	94.372	36.876	39.438	4.369	(718)
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos	(36.876)	(39.438)	(36.876)	(39.438)		
Total	59.303	54.934	-	-		

7.1.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados, a qual é aprovada pelo Conselho da Administração. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2019	2020	2021	2022	2023	2024 a 2026	A partir de 2027	Total Não circulante
5.770	5.770	5.770	5.770	5.770	11.540	55.789	96.179

8 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos a pagar para seus acionistas (Nota 13), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com seus acionistas, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, são apresentados como segue:

	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo		Passivo			Resultado	
				Circulante		Circulante		Não circulante	Receitas (Despesas)	
				31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017		Operacionais	
								2018	2017	
Concessionárias (Nota 5)										
Suprimento de energia elétrica										
EDP Espírito Santo	Controle Comum	160,85	01/01/2016 a 31/12/2018	9	7				92	91
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/01/2015 a 31/01/2017							4.099
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/01/2016 a 31/12/2018	6.644	6.711				71.114	75.655
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/01/2016 a 31/12/2019	22.933	18.948				247.748	220.510
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/05/2017 a 31/12/2017				6.138			(48.502)
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/04/2018 a 30/06/2018						15.967	
Porto do Pecém	Controle Comum	82,18	01/02/2017 a 28/02/2017							4.867
Furnas Centrais Elétricas	Acionista não controlador	193,46	01/01/2018 a 31/12/2018	429					5.114	
				30.015	25.666	-	6.138	-	340.035	256.720
Fornecedores (Nota 12)										
Suprimento de energia elétrica										
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/07/2018 a 31/12/2018			5.143			(30.521)	
Encargos de uso da rede básica										
Furnas Centrais Elétricas	Acionista não controlador		14/03/2006 a 07/11/2036			136	590		(4.628)	(1.360)
				-	-	5.279	590	-	(35.149)	(1.360)
Outros créditos e Outras contas a pagar										
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (a)										
EDP - Energias do Brasil	Controladora		01/01/2018 a 31/12/2019					980	(980)	
				-	-	-	-	980	(980)	-
				30.015	25.666	5.279	6.728	980	303.906	255.360

As garantias concedidas e os avais recebidos do acionista estão descritos na nota de Garantias (Nota 25.2).

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

(a) **Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice:** O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc..

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas estarão excluídas do compartilhamento.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida da Companhia.

Este contrato de compartilhamento ocorreu no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

8.1 Compromissos contratuais

A Companhia possui contratos de venda de energia no ACL junto a EDP Comercializadora, ambos com preço de venda de R\$140,00/MWh: (i) 45 MWm com início de suprimento em 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2022; e (ii) 130,20 MWm com início de suprimento em 1º de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2022. Adicionalmente, a Companhia possui também contrato de venda de energia no ACL junto a Furnas Centrais Elétricas, com preço de venda de R\$140,00/MWh: (i) 30 MWm com início de suprimento em 1º de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2022; (ii) 86,80 MWm com início de suprimento em 1º de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2022.

8.2 Remuneração dos administradores

	2018			2017		
	Diretoria Estatutária	Conselho da Administração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho da Administração	Total
Remuneração (a)	814	70	884	1.075	81	1.156
Benefícios de curto prazo (b)	60		60	59		59
Benefícios - Previdência Privada	11		11	22		22
Total	885	70	955	1.156	81	1.237

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

9 Cauções e depósitos vinculados

	Nota	Saldo em 31/12/2017		Saldo em 31/12/2018	
		Adição	Atualização	Adição	Atualização
Depósitos judiciais	16.2.3		2.253		2.253
Depósitos vinculados	9.1			8.460	200
Total Não circulante			2.253	8.460	200
					10.913

9.1 Depósitos vinculados

Refere-se à depósito vinculado relativo à alienação de ativo vinculado à concessão denominado Fazenda Pedra Riscada, conforme Despacho ANEEL nº3.817/2014. De acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 691/2015, o montante recebido pela alienação do ativo deverá ser depositado em conta bancária vinculada, aberta para esse fim, até a definitiva aplicação dos recursos na aquisição de novos bens vinculados à concessão. Em 31 de dezembro de 2017, o montante estava classificado na rubrica de Caixa e Equivalentes de Caixa.

10 Imobilizado

São contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraídos do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

No advento do termo final do Contrato, todos os bens e instalações vinculados à Usina Hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

10.1 Composição do imobilizado

	Taxas anuais médias de depreciação %	31/12/2018			31/12/2017			
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	
Imobilizado em serviço								
Geração								
Terrenos		13.155		13.155	13.155		13.155	
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00	862.826	(210.510)	652.316	2,00	854.155	(191.198)	662.957
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,09	260.939	(67.669)	193.270	2,10	260.940	(62.192)	198.748
Máquinas e equipamentos	3,14	755.099	(281.498)	473.601	3,16	754.142	(257.846)	496.296
Veículos	14,29	2.046	(980)	1.066	15,04	2.857	(1.230)	1.627
Móveis e utensílios	6,67	2.570	(840)	1.730	13,40	2.368	(682)	1.706
		1.896.635	(561.497)	1.335.138		1.887.637	(513.148)	1.374.489
Administração								
Máquinas e equipamentos	7,19	154	(15)	139	3,12	13	(10)	3
Móveis e utensílios	11,64	953	(460)	493	11,33	681	(392)	289
		1.107	(475)	632		694	(402)	292
Atividades não vinculadas à concessão								
Edificações, obras civis e benfeitorias								
	17,39	79	(4)	75		-	-	-
		79	(4)	75		-	-	-
Total do imobilizado em serviço		1.897.821	(561.976)	1.335.845		1.888.331	(513.550)	1.374.781
Imobilizado em curso								
Geração								
		26.183		26.183		29.274		29.274
Total do imobilizado em curso		26.183	-	26.183		29.274	-	29.274
Total do imobilizado		1.924.004	(561.976)	1.362.028		1.917.605	(513.550)	1.404.055

10.2 Movimentação do imobilizado

	Valor líquido		Transf. para imobilizado em serviço	Depreciações	Baixas	Reclassificação	Valor líquido
	31/12/2017	Ingressos					
Imobilizado em serviço							
Terrenos	13.155						13.155
Reservatórios, barragens e adutoras	662.957		8.671	(19.312)			652.316
Edificações, obras civis e benfeitorias	198.748			(5.482)		79	193.345
Máquinas e equipamentos	496.299		1.098	(23.657)			473.740
Veículos	1.627			(345)	(218)	2	1.066
Móveis e utensílios	1.995		453	(225)			2.223
Total do imobilizado em serviço	1.374.781	-	10.222	(49.021)	(218)	81	1.335.845
Imobilizado em curso							
Terrenos	20.200	3.350				(749)	22.801
Reservatórios, barragens e adutoras	4.375	120	(8.671)			4.176	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	34	316			(4)	(257)	89
Máquinas e equipamentos	1.930	2.944	(1.098)			(1.035)	2.741
A ratear	2.262					(2.262)	-
Outros	473	415	(453)		(10)	127	552
Total do imobilizado em curso	29.274	7.145	(10.222)	-	(14)	-	26.183
Total do imobilizado	1.404.055	7.145	-	(49.021)	(232)	81	1.362.028

11 Intangível

Estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

11.1 Composição do intangível

	Taxas anuais médias de amortização %	31/12/2018			Taxas anuais médias de amortização %	31/12/2017		
		Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido		Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço								
Distribuição								
Geração								
Software	20,00	1.830	(1.585)	245	20,00	1.030	(824)	206
Servidão permanente		269		269		269		269
Direito de concessão - Licenças ambientais	10,00	28.472	(8.964)	19.508	16,67	28.472	(6.391)	22.081
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	3,28	151.423	(62.472)	88.951	3,28	151.423	(57.507)	93.916
		181.994	(73.021)	108.973		181.194	(64.722)	116.472
Administração								
Software	20,00	270	(269)	1	20,00	270	(266)	4
		270	(269)	1		270	(266)	4
Total do intangível em serviço		182.264	(73.290)	108.974		181.464	(64.988)	116.476
Intangível em curso								
Geração		4		4		127		127
Total do intangível em curso		4	-	4		127	-	127
Total do intangível		182.268	(73.290)	108.978		181.591	(64.988)	116.603

11.2 Movimentação do intangível

	Nota	Valor líquido		Transf. para intangível em serviço	Amortizações	Baixas	Reclassificação	Valor líquido
		31/12/2017	Ingressos					
Intangível em serviço								
Software		210		119	(84)			245
Servidão permanente		269						269
Direito de concessão - Licenças ambientais		22.081			(2.572)			19.509
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	11.2.1	93.916			(4.965)			88.951
Total do intangível em serviço		116.476	-	119	(7.621)	-	-	108.974
Intangível em curso								
Software		127	81	(119)		(4)	(81)	4
Total do intangível em curso		127	81	(119)	-	(4)	(81)	4
Total do intangível		116.603	81	-	(7.621)	(4)	(81)	108.978

11.2.1 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado à UHE Peixe Angical. Foi constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o uso do bem público até o final do contrato de concessão, a valor presente, registrados em contrapartida do passivo (Nota 15). A amortização ocorrerá pelo prazo do contrato de concessão (Nota 1.1.1).

12 Fornecedores

	Nota	Circulante	
		31/12/2018	31/12/2017
Suprimento de energia elétrica		5.214	6.344
Encargos de uso da rede elétrica		3.508	3.202
Operações CCEE	12.1	318.704	323.998
Materiais e serviços		1.866	2.963
Total		329.292	336.507

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

12.1 Operações CCEE

O montante a ser liquidado junto a CCEE refere-se, em sua totalidade, à aplicação do *General Scaling Factor* - GSF, que é o fator que mede o volume de energia gerado pelas hidrelétricas, acrescido de atualização monetária desde março de 2015.

A Companhia por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE, propôs, em 18 de junho de 2015, ação judicial visando prevenir e reparar danos que a Companhia, desde janeiro de 2014, vem sofrendo em consequência de atos estatais que alteraram as condições objetivas, fáticas e jurídicas à vista das quais foram tomadas decisões de investimento em geração hidrelétrica e frustraram a geração das usinas hidrelétricas.

Em 1º de julho de 2015 foi concedida liminar que impede a aplicação pela ANEEL do ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, caso haja geração total do MRE em montante inferior à garantia física para o grupo de empresas representadas pela APINE até o trânsito em julgado da ação mencionada.

A decisão tinha o condão de estancar os danos sofridos em razão dos valores do GSF, valores esses que refletem, desde o início de 2014, a circunstância da geração hidrelétrica ter sido reduzida por força de diversos atos estatais de ordem tanto estrutural quanto conjuntural.

Em 7 de fevereiro de 2018 havia sido revogada a liminar da APINE que, por meio de recurso, conseguiu restabelecer a liminar. Em 22 de outubro de 2018 foi proferida decisão pelo Ministro Presidente do STJ, nos autos da Ação de Suspensão de Liminar e de Sentença promovida pela ANEEL, determinando a suspensão parcial da liminar da APINE, nos termos da sentença proferida na ação ordinária, relacionada ao GSF.

Com isso, o período de 1º de julho de 2015 a 7 de fevereiro de 2018 permanece protegido. O pagamento dos débitos referentes a liminar da APINE que foi suspensa parcialmente para o período posterior a fevereiro de 2018 foi efetuado junto a CCEE em novembro de 2018.

13 Dividendos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária - AGO/E, realizada em 07 de março de 2018, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. O lucro líquido foi distribuído da seguinte forma: (i) R\$46.700 como JSCP, sendo R\$39.695 líquido de imposto de renda, já contabilizados no exercício de 2017 conforme Reunião do Conselho de Administração - RCA de 21 de dezembro de 2017; (ii) R\$75.702 como Reserva de Retenção de Lucros; e (iii) R\$21.368 como Reserva de Incentivo Fiscal. O JSCP foi liquidado nas seguintes datas: (i) R\$39.500 em 29 de maio de 2018; e (ii) R\$195 em 27 de dezembro de 2018.

Dividendos de exercícios anteriores

Foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração - RCA, realizada em 1º de outubro de 2018, a distribuição de dividendos de exercícios anteriores, em contrapartida da Reserva de retenção de lucros, no montante de R\$35.000. Os referidos dividendos foram pagos integralmente em 10 de outubro de 2018.

Foi aprovado em AGE, realizada em 31 de outubro de 2018, a distribuição de dividendos de exercícios anteriores, em contrapartida da Reserva de retenção de lucros, no montante de R\$82.875. Os referidos dividendos foram pagos integralmente em 1º de novembro de 2018.

Dividendos intermediários

Na mesma AGE realizada em 31 de outubro de 2018, também foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários do exercício de 2018, no montante de R\$12.125, a serem ratificados pela Assembleia Geral. Os referidos dividendos foram pagos integralmente em 1º de novembro de 2018.

JSCP

Em 20 de dezembro de 2018 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de JSCP, do exercício de 2018, no montante bruto de R\$48.182, sendo R\$40.955 líquido de imposto de renda, imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia em data de pagamento a ser deliberada.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no exercício:

Passivo	Dividendos					31/12/2018
	31/12/2017	Exercícios anteriores	Intermediários	JSCP	Pagamentos	
EDP - Energias do Brasil	23.817	70.725	7.275	24.573	(101.817)	24.573
Furnas Centrais Elétricas	15.878	47.150	4.850	16.382	(67.878)	16.382
	<u>39.695</u>	<u>117.875</u>	<u>12.125</u>	<u>40.955</u>	<u>(169.695)</u>	<u>40.955</u>

Notas explicativas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



14 Debêntures
14.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor nominal unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2018				31/12/2017			
											Encargos	Principal		Total	Encargos	Principal		Total
											Circulante	Circulante	Não circulante		Circulante	Circulante	Não circulante	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Instrução CVM nº 476/09	35.000	10	350.000	1ª emissão em 22/11/2016	22/11/2016 a 22/11/2019	Redução de capital e distribuição de recursos aos acionistas	114,5% do CDI a.a.	Principal anual a partir de novembro/2018 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	1.287	175.000		176.287	2.848	175.000	175.000	352.848
(-) Custos de emissão				(2.938)		22/11/2016 a 22/11/2019			Amortização mensal			(540)		(540)		(1.127)	(540)	(1.667)
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	32.000	10	320.000	2ª emissão em 20/11/2017	20/11/2017 a 20/12/2022	Realavancagem e redução de capital	116% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de junho/2020 e juros semestral	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	549		320.000	320.549	2.321		320.000	322.321
(-) Custos de emissão				(2.048)		20/11/2017 a 20/12/2022			Amortização mensal			(1.420)	(1.420)		(472)	(1.463)	(1.935)	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	255.000	1	255.000	3ª emissão em 23/11/2018	23/11/2018 a 23/11/2023	Alongamento da dívida.	112,48% do CDI a.a.	Principal em parcela única em novembro/2023 e juros semestral		212		255.000	255.212				
(-) Custos de emissão				(510)		23/11/2018 a 23/11/2023			Amortização mensal				(493)	(493)				
Total											2.048	174.460	573.087	749.595	5.169	173.401	492.997	671.567

As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

14.2 Movimentação das debêntures

	Valor líquido em 31/12/2017	Ingressos	Pagamentos	Juros provisionados	Transferências	Amortização do custo de transação	Valor líquido em 31/12/2018
Circulante							
Principal	175.000		(175.000)		175.000		175.000
Juros	5.169		(51.043)	47.922			2.048
Custo de Transação	(1.599)				(600)	1.659	(540)
	<u>178.570</u>	<u>-</u>	<u>(226.043)</u>	<u>47.922</u>	<u>174.400</u>	<u>1.659</u>	<u>176.508</u>
Não circulante							
Principal	495.000	255.000			(175.000)		575.000
Custo de Transação	(2.003)	(510)			600		(1.913)
	<u>492.997</u>	<u>254.490</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(174.400)</u>	<u>-</u>	<u>573.087</u>

14.3 Vencimento das parcelas

Circulante	
2019	176.508
	<u>176.508</u>
Não circulante	
2020	105.435
2021	106.222
2022	106.522
2023	254.908
	<u>573.087</u>
Total	<u>749.595</u>

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas nos prospectos ou nas escrituras das emissões:

- (i) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, autofalência, decretação de falência, liquidação ou dissolução da Companhia, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;
- (ii) Alteração da forma societária da Companhia de modo que deixe de ser uma sociedade por ações;
- (iii) Distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, caso a Companhia esteja inadimplente com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão, exceto dividendos obrigatórios;
- (iv) Alteração do controle acionário direto da Companhia, exceto se a EDP - Energias do Brasil permanecer como acionista controladora, ou em caso de aprovação pelos Debenturistas;
- (v) Redução de capital social da Companhia para valor inferior a R\$200.000, exceto se para absorção de prejuízos ou em caso de aprovação pelos Debenturistas;
- (vi) Celebração de contrato de mútuo pela Companhia, na qualidade de mutuante, sem prévia e expressa anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação;
- (vii) Protestos de títulos, contra a Companhia, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$75.000, salvo se protesto foi efetuado por erro ou má-fé, for cancelado, ou o protesto teve sua exigibilidade suspensa por decisão judicial;
- (viii) Inadimplemento, pela Companhia, de qualquer decisão judicial ou arbitral, a partir do momento em que se tornar(em) exequível(eis), cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$75.000;
- (ix) Vencimento antecipado de obrigação pecuniária da Companhia em valor individual ou agregado superior a R\$3.000;
- (x) Inadimplemento, pela Companhia, de qualquer dívida decorrente de empréstimos, financiamentos e operações de mercado de capitais, observados eventuais prazos de cura, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$10.000;
- (xi) Para a 1ª emissão: descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Bruta/EBITDA não superior a 3,5 a ser apurado na data-base de 31 de dezembro de cada ano; e
- (xii) Para a 2ª e 3ª emissões: descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA não superior a 3,5 a ser apurado na data-base de 31 de dezembro de cada ano.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de debêntures.

15 Uso do bem público - UBP

Trata-se de um direito de outorga decorrente de processos licitatórios onde o concessionário entrega, ou promete entregar, recursos econômicos em troca do direito de explorar o objeto de concessão ao longo do prazo previsto no contrato (Nota 1.1.1).

O valor justo total da obrigação relacionada com o UBP até o final do contrato de concessão, foi provisionado e capitalizado em contrapartida do Intangível (Nota 11) no momento inicial do reconhecimento. A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente pela taxa implícita ao projeto de 6% a.a., que representava o custo médio de capital da Companhia na data da assinatura do contrato de concessão.

Segue abaixo movimentação no exercício:

	Saldo em 31/12/2017	Ajuste a Valor presente	Encargos e atualizações monetárias (Nota 20)	Pagamentos	Transferências	Saldo em 31/12/2018
Circulante						
Uso do bem público	22.969	(72)	905	(21.801)	21.406	23.407
	<u>22.969</u>	<u>(72)</u>	<u>905</u>	<u>(21.801)</u>	<u>21.406</u>	<u>23.407</u>
Não circulante						
Uso do bem público	231.391	(1.825)	33.249	-	(21.406)	241.409
	<u>231.391</u>	<u>(1.825)</u>	<u>33.249</u>	<u>-</u>	<u>(21.406)</u>	<u>241.409</u>

16 Provisões

Nota	Circulante		Não circulante	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Licenças ambientais	2.381	2.328	15.681	20.876
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	16.2		3.408	
Total	2.381	2.328	19.089	20.876

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

16.1 Licenças Ambientais

Os custos relativos às licenças estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M. A Companhia realizou o Ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa de 4% a.a., sendo esta compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

Em 15 de julho de 2016 foi emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a 2ª renovação da Licença de Operação - LO nº 586/2006, válida pelo período de 10 anos a contar da data de emissão. Como condicionantes da LO, a Companhia deverá dar continuidade a determinados PBAs relacionados às licenças anteriores.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, foram reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, e depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já a licença de operação, obtida para a entrada em operação comercial da usina, e suas devidas renovações, foram reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência da licença.

A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.

Os desembolsos de natureza ambiental ocorridos durante o exercício foram de R\$4.101 (R\$3.634 em 2017). Deste montante, R\$2.569 (R\$2.310 em 2017) referem-se aos itens de manutenção da licença ambiental que já haviam sido provisionados e capitalizados e R\$1.532 (R\$1.324 em 2017) são relativos a gastos do programa de monitoramento de solos, águas subterrâneas e superficiais e proteção de biodiversidade e da paisagem, em contrapartida do resultado do exercício na rubrica de Serviços de terceiros.

Licenças ambientais	Saldo em 31/12/2017	Pagamentos	Atualização monetária	Transferências	Ajuste a valor presente	Saldo em 31/12/2018
Circulante	2.328	(2.569)	(542)	3.174	(10)	2.381
Não circulante	20.876		(3.602)	(3.174)	1.581	15.681
Total	23.204	(2.569)	(4.144)	-	1.571	18.062

16.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

16.2.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Passivo		
	Saldo em 31/12/2017	Constituição	Saldo em 31/12/2018
Cíveis	-	3.383	3.408
Total Não circulante	-	3.383	3.408

16.2.1.1 Cíveis

Refere-se, substancialmente, às indenizações a título de desapropriações, ressarcimento de perdas e danos (materiais e morais) e lucros cessantes, quando da construção da UHE Peixe Angical. As condenações totalizam em 31 de dezembro de 2018 o montante de R\$2.842 e os processos tramitam em 3ª Instância com esgotamento de todos os recursos possíveis em nome da Companhia. Atualmente aguarda-se julgamento em instâncias superiores.

16.2.3 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Ativo			
			Depósito judicial	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Trabalhistas		184		
Cíveis	40.199	35.517	2.253	2.253
Fiscais	187.350	28.682		
Total	227.549	64.383	2.253	2.253

16.2.3.1 Cíveis

Resolução CNPE nº 03/2013

As empresas de geração do Grupo EDP - Energias do Brasil, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE e da Associação Brasileira de Geração de Energia Elétrica - ABRAGEL, ajuizaram ação judicial visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema – ESS).

Em 27 de maio de 2013 foi concedida liminar no âmbito das ações ordinárias em trâmite na 4ª Vara Federal do Distrito Federal, tornando sem efeito o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE nº 03/13, impedindo de incluí-las no rateio dos custos calculados conforme a referida resolução.

Em 05 de dezembro de 2014 foi proferida sentença de procedência, ratificando os termos da liminar. A União apresentou recurso, no qual foi negado pelo Tribunal Regional Federal - TRF em junho de 2016. Em 30 de janeiro de 2017 a União interpôs recurso especial. As contrarrazões foram protocoladas pela APINE em 04 de maio de 2017. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso.

O valor estimado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$32.009 (R\$21.721 em 31 de dezembro de 2017), sendo a variação do exercício decorrente da revisão dos montantes com base nos relatórios de contabilização da CCEE.

SAESA - Santo Antônio Energia S.A.

Ação Ordinária nº 0028271-48.2014.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, proposta pela SAESA contra a ANEEL, com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. A Companhia e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro de 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. O valor estimado consolidado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$3.851 (R\$3.779 em 31 de dezembro de 2017). Atualmente, aguarda-se decisão de recurso.

Proteção no Mecanismo de Realocação de Energia – MRE junto à SAESA

Trata-se de ação objetivando a antecipação da tutela para suspender os efeitos da decisão tomada pela CCEE, diante da liminar obtida pela SAESA, e, em caráter definitivo, que a CCEE se abstenha de imputar os ônus financeiros das decisões judiciais obtidas pela SAESA de forma a não frustrar o montante de energia alocado à Companhia, na próxima liquidação e nas seguintes, considerando os procedimentos de contabilização e de recontabilização.

A sentença de mérito foi proferida no mês de novembro de 2017, confirmando a liminar outrora concedida, para declarar a nulidade da decisão da CCEE em relação a Companhia, de imputar aos demais agentes do MRE os efeitos da proteção econômico-financeira obtida judicialmente pela SAESA e determinar à CCEE que se abstenha de imputar os ônus financeiros das decisões judiciais, independentemente do mês de competência a que se referirem, relativas aos Fator de Indisponibilidade – FID da SAESA. O valor estimado da Companhia em 31 de dezembro de 2018 é de R\$2.416 (R\$4.873 em 31 de dezembro de 2017), sendo a redução do exercício decorrente da atualização dos eventuais impactos financeiros no processo. Atualmente, aguarda-se decisão de recurso.

16.2.3.2 Fiscais

- Discussões administrativas relativas às compensações de PIS e COFINS não homologadas pela Receita Federal do Brasil - RFB, nos períodos de 2012 a 2015, por suposta falta de crédito em razão das DCTF's retificadoras não terem sido analisadas pela RFB, totalizando em 31 de dezembro de 2018 o valor de R\$102.938. A Companhia apresentou as defesas e aguarda julgamento.

- Discussão na esfera administrativa de autuação da RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2018 é de R\$54.935. A Companhia apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

- Processo Administrativo nº 10314-726111/2014-73, objetivando a cobrança de IRPJ e CSLL do ano calendário de 2009, em razão das deduções realizadas a título de JSCP da base de apuração. A Companhia obteve decisões favoráveis em primeira e segunda instância administrativa. Atualmente aguarda-se o julgamento do recurso apresentado pela Fazenda Nacional. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$19.188 (R\$18.729 em 31 de dezembro de 2017).

- Processo administrativo nº 2014/6870/500317, no âmbito da Fazenda Estadual do Tocantins, objetivando a cobrança de multa por supostas divergências de informações constantes nos registros do período de 2014. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2018 é de R\$4.436 (R\$4.250 em 31 de dezembro de 2017). Atualmente aguarda-se julgamento da defesa administrativa.

17 Patrimônio líquido

17.1 Capital social

O Capital social em 31 de dezembro de 2018 é de R\$299.736 (R\$282.628 em 31 de dezembro de 2017) e está representado por 833.252.089 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Em AGO/E realizada em 07 de março de 2018 foi realizado o aumento de Capital social no valor de R\$17.108, sem emissão de novas ações, por meio de redução de Reserva Legal, uma vez que a mesma atingiu o seu limite conforme artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

Segue abaixo a composição acionária:

Acionista	31/12/2018		31/12/2017	
	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação
EDP - Energias do Brasil	499.951.253	60,00	499.951.253	60,00
Furnas Centrais Elétricas	333.300.836	40,00	333.300.836	40,00
Total	833.252.089		833.252.089	

Em AGE realizada em 20 de dezembro de 2018 foi aprovado a redução de capital da Companhia em um montante de R\$80.000, sem alterar a quantidade de ações mantendo a proporção da participação de cada acionista, devidamente autorizada pela ANEEL conforme Despacho nº 2.179/17. A referida redução será realizada no prazo de 60 dias após a publicação da AGE, nos termos do artigo nº 174 da Lei das Sociedades por Ações.

17.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

(i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;

(ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos;

(iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Lucro a ser destinado:			
Lucro líquido apurado no exercício		99.675	143.770
Incentivos fiscais (SUDAM)	17.3.1	(15.858)	(21.368)
Lucro líquido ajustado		83.817	122.402
Constituição da reserva legal - 5%	17.3.2	(3.422)	
		80.395	122.402
Destinação do lucro:			
Dividendos intermediários - JSCP	13	48.182	46.700
Dividendos intermediários	13	12.125	
Lucro do exercício a deliberar	17.3	20.088	
Dividendo adicional proposto	17.3.4		75.702
		80.395	122.402

Dividendos por ação - R\$ - JSCP

Dividendos por ação - R\$ - Dividendos intermediários

17.3 Reservas

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Reservas de capital			
Incentivos fiscais	17.3.1	18.546	18.546
		18.546	18.546
Reservas de lucros			
Legal	17.1 e 17.3.2	59.948	73.634
Retenção de lucros	17.3.3		42.173
Dividendo adicional proposto	17.2 e 17.3.4		75.702
Lucro do exercício a deliberar	17.2	20.088	
Incentivos fiscais	17.3.1	253.180	237.322
		333.216	428.831
Total		351.762	447.377

17.3.1 Reservas de incentivos fiscais

As Reservas de incentivos fiscais, a partir do exercício findo de 31 de dezembro de 2008, foram constituídas por incentivos fiscais da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (anterior Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA) referente a redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração (Nota 21.1). O valor dessa subvenção governamental é excluído da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o Artigo 195-A da Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07, e somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

17.3.2 Reserva legal

A Reserva legal é constituída em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, representada por 5% do lucro líquido antes de qualquer outra destinação, não excedente à 20% do capital social.

A redução do saldo no exercício de 2018 é decorrente: (i) da redução de R\$17.108 para aumento de capital social conforme descrito na nota 17.1; e (ii) do aumento de R\$3.422 relativo à constituição da reserva relativa ao exercício de 2018 (Nota 17.2).

17.3.3 Retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos e aprovados nas Assembleias Gerais Ordinárias.

A variação do exercício no montante de R\$42.173 é decorrente dos seguintes fatores: (i) retenção do resultado remanescente do exercício de 2017 no montante R\$75.702 que estava alocado na rubrica de Dividendo adicional proposto, conforme deliberado na AGOE realizada em 7 de março de 2018 (Nota 17.3.4); e (ii) distribuição de dividendos de exercícios anteriores no montante de R\$117.875, conforme deliberado na RCA realizada em 1º de outubro de 2018 e na AGE realizada em 31 de outubro de 2018 (Nota 13).

17.3.4 Dividendo adicional proposto e Lucro do exercício a deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e pode ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

O saldo em 31 de dezembro de 2017 de R\$75.702 foi transferido para a Reserva de Retenção de Lucros conforme deliberado na AGOE realizada em 7 de março de 2018 (Nota 17.3.3).

18 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

- **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

- **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

	Nota	MWh (*)		R\$	
		2018	2017	2018	2017
Suprimento de energia elétrica		2.001.883	1.926.011	346.694	314.246
Energia de curto prazo		176.856	157.672	29.886	36.278
Receita operacional bruta		2.178.739	2.083.683	376.580	350.524
(-) Deduções à receita operacional					
PIS/COFINS	6.1			(34.834)	25.452
P&D				(3.242)	(3.637)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH				(9.742)	(7.395)
Outros encargos				(1.278)	(1.275)
				(49.096)	13.145
Receitas		2.178.739	2.083.683	327.484	363.669

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

19 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo da operação e do serviço com energia elétrica: contempla os gastos diretamente vinculados à geração de energia elétrica, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, depreciação dos ativos da usina e os gastos relacionados a operação e manutenção da usina; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com crédito de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	Nota	2018				
		Custo do serviço		Despesas operacionais		
		Com energia elétrica	De operação	Gerais e administrativas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	19.1	67.826				67.826
Encargos de uso da rede elétrica		33.452				33.452
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	19.2		6.289	3.644		9.933
Material			1.473	170		1.643
Serviços de terceiros	19.3		5.688	4.570		10.258
Depreciação			46.604	230		46.834
Amortização			7.621			7.621
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas					541	541
Aluguéis e arrendamentos			154	246		400
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens					75	75
Outras		170	934	333	(11)	1.426
Total		101.448	68.763	9.193	605	180.009

	Nota	2017				
		Custo do serviço		Despesas operacionais		
		Com energia elétrica	De operação	Gerais e administrativas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	19.1	46.407				46.407
Encargos de uso da rede elétrica		32.268				32.268
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	19.2		6.005	4.238		10.243
Material			557	236		793
Serviços de terceiros	19.3		4.291	6.775		11.066
Depreciação			45.138	181		45.319
Amortização			7.684			7.684
Aluguéis e arrendamentos			190	395		585
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens					(7)	(7)
Outras		1.986	1.041	265		3.292
Total		80.661	64.906	12.090	(7)	157.650

19.1 Energia elétrica comprada para revenda

	Nota	2018	2017
Contratos de compra de energia por quantidade		30.521	48.501
Energia de curto prazo	19.1.1	47.728	3.019
Outros		(3.523)	(414)
(-) Créditos de PIS/COFINS		(6.900)	(4.699)
Total		67.826	46.407

19.1.1 Energia de curto prazo

A variação no montante de aquisição de energia no curto prazo é decorrente, substancialmente, da queda da liminar do GSF, conforme mencionado na nota 12.1.

19.2 Pessoal e Administradores

	2018	2017
Pessoal		
Remuneração	4.334	4.476
Encargos	1.808	1.830
Previdência privada - Corrente	59	54
Benefício pós-emprego - Previdência Privada - Déficit ou superávit atuarial	138	165
Despesas rescisórias	203	75
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	648	840
Outros benefícios - Corrente	1.856	2.010
	<u>9.046</u>	<u>9.450</u>
Administradores		
Honorários e encargos	887	793
	<u>887</u>	<u>793</u>
	<u>9.933</u>	<u>10.243</u>

19.3 Serviços de terceiros

	2018	2017
Serviços de consultoria	1.338	1.309
Serviços de manutenção	2.553	3.448
Serviços de limpeza e vigilância	1.921	1.629
Serviços ambientais	530	259
Serviços de informática	1.583	2.684
Serviços condominiais	109	102
Serviços de publicação e publicidade	250	242
Serviços de telecomunicações	110	134
Serviços de transporte	238	362
Serviços Compartilhados	801	
Outros	825	897
	<u>10.258</u>	<u>11.066</u>

20 Resultado financeiro

	Nota	2018	2017
Receitas financeiras			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções		14.412	6.767
Energia vendida		17.643	2.068
Juros e multa sobre tributos	6	7.695	50.272
Uso do bem público - UBP	20.1		2.561
Generation Scaling Factor - GSF	20.2	2.480	
Outros juros e variações monetárias		4.148	
Ajustes a valor presente		326	
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(2.752)	(1.956)
Outras receitas financeiras		8	8
		<u>43.960</u>	<u>59.720</u>
Despesas financeiras			
Encargos de dívida			
Debêntures	14.2	(49.581)	(42.689)
Juros e variações monetárias			
Juros e multa sobre tributos	6	(4.850)	(18.899)
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	16.2	(25)	
Uso do bem público - UBP	15 e 20.1	(34.154)	
Generation Scaling Factor - GSF	20.2		(25.049)
Outros juros e variações monetárias			(435)
Ajustes a valor presente			(16.899)
Outras despesas financeiras		(709)	(335)
		<u>(89.319)</u>	<u>(104.306)</u>
		<u>(45.359)</u>	<u>(44.586)</u>

20.1 Uso do bem público - UBP

Conforme divulgado na nota 1.1.1.1, o UBP é atualizado mensalmente pelo IGP-M. A variação apresentada no resultado financeiro é decorrente da variação do índice verificada entre os exercícios. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o IGP-M acumulado foi negativo em 0,51, resultando no registro de uma receita financeira. Já no exercício de 2018, o IGP-M acumulado foi positivo em 7,34, resultando em despesa financeira.

20.2 General Scaling Factor - GSF

Até 30 de junho de 2018 a estimativa de correção do saldo de fornecedores vinculado ao GSF em discussão judicial, contemplava a aplicação de juros de 1% a.m. acrescido de atualização monetária calculada pelo IGPM, considerando o histórico do acordo realizado em 2015 com as geradoras que possuíam contratos no ambiente regulado, quando, inicialmente, incidiu-se o referido juro que, posteriormente, teve sua cobrança suspensa até que a ANEEL julgasse o mérito da questão. A Companhia contratou assessor jurídico para obter esclarecimentos sobre a incidência, ou não, dos juros sobre os montantes relativos à aplicação do GSF, que estão sob efeito de liminar (Nota 12).

O assessor jurídico concluiu que a aplicação de juros está regulamentada atualmente pela Resolução ANEEL nº 552/02, que trata dos procedimentos relativos às liquidações das operações junto à CCEE, não prevendo juros para a hipótese em que a ausência de pagamento ocorre por força de decisão judicial. Ainda que o julgamento do mérito pela ANEEL conclua pela aplicação de juros mesmo nos casos de não pagamento respaldado em decisão judicial, a mudança regulatória não poderá ter carácter retroativo. Desta forma, a Companhia, com base na opinião de seu assessor jurídico, procedeu à reversão do juros no montante de R\$56.804 calculados até a data-base de junho de 2018, em contrapartida da rubrica "Operações CCEE" em Fornecedores (Nota 12).

21 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

	Nota	2018	2017
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		102.116	161.433
Alíquota		34%	34%
IRPJ e CSLL		(34.719)	(54.887)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva			
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes			
Doações		(27)	(18)
Juros sobre o capital próprio		16.382	15.878
Outras		(44)	(132)
Incentivos fiscais			
SUDAM	21.1	15.858	21.368
Outras		109	128
Despesa de IRPJ e CSLL		(2.441)	(17.663)
Alíquota Efetiva		2,4%	10,9%

21.1 SUDAM

Em 5 de julho de 2017 a Companhia obteve junto à SUDAM o Laudo Constitutivo nº 23/2017, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos, para o reconhecimento do direito à redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, por um período de 10 anos a partir do exercício fiscal de 2017.

Essa subvenção governamental foi reconhecida no resultado do exercício, como redução do imposto de renda apurado, em atendimento ao CPC 07 (R1) – Subvenções e Assistências Governamentais, e registrados em contrapartida da Reserva de Incentivos Fiscais (Nota 17.3.1).

22 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	2018	2017
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	99.675	143.770
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	833.252	833.252
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	0,11962	0,17254

23 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

23.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

23.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
			31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Ativos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Aplicações financeiras		Nível 2	304.063	186.591	304.063	186.591
			<u>304.063</u>	<u>186.591</u>	<u>304.063</u>	<u>186.591</u>
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Bancos conta movimento		Nível 2	3.717	1.983	3.717	1.983
Concessionárias	5	Nível 2	125.450	198.012	125.450	198.012
Cauções e depósitos vinculados	9.1	Nível 2	8.660		8.660	
			<u>137.827</u>	<u>199.995</u>	<u>137.827</u>	<u>199.995</u>
			<u>441.890</u>	<u>386.586</u>	<u>441.890</u>	<u>386.586</u>
Passivos Financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores	12	Nível 2	329.292	336.507	329.292	336.507
Debêntures	14	Nível 2	730.069	672.649	749.595	671.567
Uso do bem público	15	Nível 2	213.789	254.360	264.816	254.360
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	8	Nível 2	980		980	
			<u>1.274.130</u>	<u>1.263.516</u>	<u>1.344.683</u>	<u>1.262.434</u>

23.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

23.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia deseja eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

23.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado do uso do bem público e das debêntures diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IGP-M incorrido até a data do balanço. O valor justo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente, por meio da taxa que representa o custo médio ponderado de capital (WACC) atual da Companhia; e

(ii) Debêntures: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito.

23.1.2.1 Mensuração a valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

- (a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- (b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e
- (c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

23.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

Desde 2006 o Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo de gestão integrada de riscos, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia.

O Comitê de Risco é composto por 3 “*Risk Officers*” separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

O Comitê de Risco realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades da Gestão de Risco. Além disso, no sentido de potencializar sinergias de governança entre a função de Gestão de Risco, Auditoria Interna e *Compliance*, estas funções encontram-se reunidas em uma mesma diretoria.

23.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As debêntures captadas pela Companhia, apresentadas na nota 14, possuem como contraparte os agentes fiduciários Pentágono S.A., Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possui um risco de mercado associado ao CDI.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia não possui exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

23.2.1.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Aging cenário provável		Cenário (I) Provável	Cenário (II) Aumento do risco em 25%	Cenário (III) Aumento do risco em 50%	Cenário (IV) Redução do risco em 25%	Cenário (V) Redução do risco em 50%
		Até 1 ano	2 a 5 anos					
Aplicação financeira - CDB	CDI	20.498		20.498	5.124	10.249	(5.124)	(10.249)
Cauções e depósitos vinculados	CDI	570	388	958	240	479	(240)	(479)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	21.068	388	21.456	5.364	10.728	(5.364)	(10.728)
Debêntures	CDI	(54.414)	(142.407)	(196.821)	(48.211)	(96.046)	48.599	97.594
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(54.414)	(142.407)	(196.821)	(48.211)	(96.046)	48.599	97.594
		<u>(33.346)</u>	<u>(142.019)</u>	<u>(175.365)</u>	<u>(42.847)</u>	<u>(85.318)</u>	<u>43.235</u>	<u>86.866</u>

A curva futura do indicador financeiro CDI está em acordo com o projetado pelo mercado e alinhada com a expectativa da Administração da Companhia. O CDI apresentou seu intervalo entre 6,4% e 8,6% a.a.

23.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures captadas pela Companhia estão apresentadas na nota 14.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) e Concessionárias (Nota 5). A Companhia tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Concessionárias, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

Os riscos de liquidez atribuído à rubrica de Debêntures refere-se a juros futuros que, conseqüentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 25.1.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2018, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2018					31/12/2017	
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos financeiros							
Fornecedores	10.493	428	318.371			329.292	336.507
Outras contas a pagar - Partes relacionadas				980		980	
Debêntures			176.508	573.087		749.595	671.567
Uso do bem público	2.003	3.977	17.427	97.058	144.351	264.816	254.360
	<u>12.496</u>	<u>4.405</u>	<u>512.306</u>	<u>671.125</u>	<u>144.351</u>	<u>1.344.683</u>	<u>1.262.434</u>

23.2.2.1 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índices financeiros.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos principais *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente na nota 14. Até 31 de dezembro de 2018, todos os *covenants* contratuais foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 25.2) para a rubrica de Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

23.2.2.2 Capital circulante líquido - CCL

O capital circulante líquido da Companhia, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, em 31 de dezembro de 2018 foi negativo em R\$90.213 (R\$215.500 negativo em 31 de dezembro de 2017) decorrente, principalmente, do valor de principal e encargos da 1ª emissão de debêntures, bem como do montante a ser liquidado junto a CCEE relativo ao GSF. A Administração da Companhia entende que possui liquidez satisfatória, mesmo com o capital circulante líquido negativo, apresentando condições adequadas para cumprir as obrigações operacionais de curto prazo, tendo em vista as receitas futuras do negócio e eventuais novas captações de dívida, se necessário.

23.2.3 Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo Operador Nacional do Sistema – ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (*Generation Scaling Factor*) para os geradores hidrelétricos.

Para os períodos de deterioração do PLD e GSF, em decorrência da piora do cenário hidrológico brasileiro, a Companhia implementou algumas iniciativas a fim de reforçar as estratégias de proteção aos impactos causados pelos altos preços de energia no mercado livre destacando o aumento da parcela de energia descontratada de seu portfólio, além da sazonalização dos contratos de venda.

23.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Concessionárias

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.

O risco decorrente da possibilidade da Companhia em apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

• Caixa, Equivalentes de caixa e Cauções

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Classificação da instituição financeira			
AAA		286.268	117.649
AA		17.795	68.942
	4	<u>304.063</u>	<u>186.591</u>

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

23.2.5 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, Agência Tocantinense de Regulação - ATR etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

23.2.6 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações, por exemplo, para reduzir o nível de endividamento.

	31/12/2018	31/12/2017
Total de debêntures	749.595	671.567
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(307.780)	(188.574)
Dívida líquida	441.815	482.993
Total do Patrimônio Líquido	651.498	730.005
Total do capital	1.093.313	1.212.998
Índice de alavancagem financeira - %	40,41%	39,82%

24 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

24.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

	Nota	2018			
		Saldo em 31/12/2017	Efeito caixa	Efeito não caixa Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2018
Aumento (diminuição) de passivos financiamento					
Dividendos	13	39.695	(169.695)	170.955	40.955
Debêntures	14.1	671.567	28.447	49.581	749.595
Capital social	17	282.628		17.108	299.736
		<u>993.890</u>	<u>(141.248)</u>	<u>237.644</u>	<u>1.090.286</u>

		2017			
		Saldo em 31/12/2016	Efeito caixa	Efeito não caixa Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2017
Aumento (diminuição) de passivos financiamento					
Dividendos		66.115	(121.115)	94.695	39.695
Empréstimos, financiamentos e debêntures		350.631	278.247	42.689	671.567
Capital social		532.628	(250.000)		282.628
		<u>949.374</u>	<u>(92.868)</u>	<u>137.384</u>	<u>993.890</u>

24.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2018	2017
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	40.955	39.695
Capitalização no Imobilizado relativo à contingências	2.842	
Total	<u>43.797</u>	<u>39.695</u>

25 Compromissos contratuais e Garantias

25.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP.

	31/12/2018				31/12/2017	
	2019	2020 a 2021	2022 a 2023	A partir de 2024	Total Geral	Total Geral
Responsabilidades com locações operacionais	221	408	195		824	1.123
Obrigações de compra						
Compra de Energia	75.823				75.823	
Materiais e serviços	13.289	6.838	841	550	21.518	48.226
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	54.414	78.933	39.032		172.379	185.652
	<u>143.747</u>	<u>86.179</u>	<u>40.068</u>	<u>550</u>	<u>270.544</u>	<u>235.001</u>

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2018, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2018				31/12/2017	
	2019	2020 a 2021	2022 a 2023	A partir de 2024	Total Geral	Total Geral
Responsabilidades com locações operacionais	221	429	215		865	961
Obrigações de compra						
Compra de Energia	75.823				75.823	
Materiais e serviços	13.289	7.134	935	1.246	22.604	43.133
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	107.917	143.618	80.924		332.459	131.437
	<u>197.250</u>	<u>151.181</u>	<u>82.074</u>	<u>1.246</u>	<u>431.751</u>	<u>175.531</u>

25.2 Garantias

Tipo de garantia	Modalidade	Limite máximo garantido	
		31/12/2018	31/12/2017
Debêntures	Penhor de Direitos	496.836	675.169
Ações judiciais	Seguro garantia	4.984	
Outros	Fiança bancária	5.592	5.946
		<u>507.412</u>	<u>681.115</u>

26 Cobertura de Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP – Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações financeiras e consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2018		31/12/2017	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações	125.581	125.581		
Usina	684.170	220.000	965.633	220.000
Prédios e conteúdos (próprios e terceiros)	829.320	829.320		
Responsabilidade civil	50.000	50.000	50.000	50.000
Transportes (veículos)	360	360	200	200
Seguro de vida	6.137	(*)		

(*) O valor de indenização é considerado por faixa salarial.

A Companhia possui seguro patrimonial da usina onde, dentre os itens segurados, destacam-se: máquinas e equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$18.218;
- (ii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$193.000; e
- (iii) Responsabilidade civil riscos cibernéticos, com cobertura de até R\$3.232.

* * *

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Otávio Assis Henriques
Presidente

Jenner Guimarães do Rêgo
Conselheiro

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire
Conselheiro

Cláudia de Barros Cotia
Conselheira

Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro
Conselheira

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Stella Maris Moreira Fuão
Diretora Presidente

Jesse Pinto Ribeiro
Diretor de Operação

CONTABILIDADE

André Luis Nunes de Mello Almeida
Diretor de Contabilidade, Tributos e Gestão de Ativos (Corporativo)

Renan Silva Sobral
Gestor de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" TO